



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 10 de janeiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 2819



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 5.906/2025) .....	2
DECRETO (Nº 5.907/2025) .....	3
DECRETO (Nº 5.908/2025) .....	4
DECRETO (Nº 5.909/2025) .....	5
DECRETO (Nº 5.910/2025) .....	6
DECRETO (Nº 5.911/2025) .....	7
DECRETO (Nº 5.912/2025) .....	8
DECRETO (Nº 5.913/2025) .....	9
DECRETO (Nº 5.914/2025) .....	10
OFÍCIO (Nº 001/2025) .....	11
PORTARIA (Nº 002/2025) .....	12
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	13
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2024) .....	13
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2024) .....	14
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2024) .....	15
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2024) .....	16
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2024) .....	17
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2024) .....	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 5.906/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**DECRETO Nº 5.906/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal Centro Educacional Tito Lívio Nogueira Soares, da Secretária de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica exonerado a Sra. VALDECIRIA PORTUGUES DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº. 749.417.045-68, do cargo de Vice - Diretora, da Escola Municipal Tito Lívio Nogueira Soares, vinculada a Secretária de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 10 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**DECRETO (Nº 5.907/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**DECRETO Nº 5.907/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice - Diretora, da Escola Municipal Senador Josapath Marinho, da Secretária de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica exonerado a Sra. WILIAN NÁSTIA MELO DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº. 553.487.505-49, do cargo de Vice - Diretora, da Escola Municipal Senador Josapath Marinho, vinculada a Secretária de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 10 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**DECRETO (Nº 5.908/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**DECRETO Nº 5.908/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice - Diretora, da Escola Municipal Júlio Francisco dos Santos, da Secretária de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica exonerado a Sra. SHISNA VALVERDE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº. 019.129.735-20, do cargo de Vice - Diretora, da Escola Municipal Júlio Francisco dos Santos, vinculada a Secretária de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 10 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**DECRETO (Nº 5.909/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**DECRETO Nº 5.909/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretor, da Escola Municipal Boa Esperança, da Secretária de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica exonerado o Sr. CLEOMÁRIO CAETANO RAMOS, inscrita no CPF sob nº. 478.946.791-00, do cargo de Vice - Diretor, da Escola Municipal Boa Esperança, vinculada a Secretária de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 10 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**DECRETO (Nº 5.910/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**DECRETO Nº 5.910/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal Antônio Rodrigues da Mata, da Secretária de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica exonerado a Sra. CÂSCIA NOEMIA GUIMARÃES LEITE, inscrita no CPF sob nº. 796.837.975-04, do cargo de Vice - Diretora, da Escola Municipal Antônio Rodrigues da Mata, vinculada a Secretária de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 10 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**DECRETO (Nº 5.911/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**DECRETO Nº 5.911/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal José Álvares Brandão, da Secretária de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica exonerado o Sr. GILVAN ÁLVARES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº. 018.493.851-14, do cargo de Vice - Diretor, da Escola Municipal José Álvares Brandão, vinculada a Secretária de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 10 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**DECRETO (Nº 5.912/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**DECRETO Nº 5.912/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal Centro Educacional Ivani Nery Bueno Marques, da Secretária de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica exonerado a Sra. ANALINA ROSA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 023.280.948-80, do cargo de Vice - Diretora, da Escola Municipal Centro Educacional Ivani Nery Bueno Marques, vinculada a Secretária de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 10 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19



**DECRETO (Nº 5.913/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**DECRETO Nº 5.913/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal Centro Educacional José Teixeira de Oliveira, da Secretária de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica exonerado a Sra. JOSELMA MOREIRA NERY, inscrita no CPF sob nº. 802.143.125-34, do cargo de Vice - Diretora, da Escola Municipal José Teixeira de Oliveira, vinculada a Secretária de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 10 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**DECRETO (Nº 5.914/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**DECRETO Nº 5.914/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal Centro Educacional José Teixeira de Oliveira, da Secretária de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica exonerado a Sra. MARIA CRISTIANE LIMA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 817.884.285-87, do cargo de Vice - Diretora, da Escola Municipal José Teixeira de Oliveira, vinculada a Secretária de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 10 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**OFÍCIO (Nº 001/2025)**



OF. Nº SAAE – SMV – 01/2025

Santa Maria da Vitória - BA, 10.01.2025.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS.

Prezado Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria, que a (as) conta (as) bancária (as) existentes nessa instituição bancária, vinculadas ao CNPJ de Nº 15.867.617/0001-86 serão movimentadas em conjunto por mim RAMON BARROS DE OLIVEIRA, casado, Diretor Geral do SAAE, cadastrado no CPF Nº 928.593.645-87, RG Nº 518364674 SSP – BA e Albenzio Almeida de Oliveira, brasileiro, casado, Diretor Administrativo do SAAE, cadastrado no CPF Nº 048.757.475-35, RG de Nº 3405425 SSP – DF, com poderes para, abrir contas de depósito, emitirem cheques, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber e passar recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em contas, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, sustar/contracheques, cancelar cheques, efetuar resgate/aplicação financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar saques em contas correntes, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, solicitar, consultar contas/aplicações programas recursos federais, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, autoatendimento setor público, solicitar saldos e extratos, de investimento, emitirem comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar conta de depósito, efetuar pagamento de ICMS por meio eletrônico.

**RAMON BARROS DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral – SAAE – SMV  
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.890/2025

**PORTARIA (Nº 002/2025)**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**TELEFAX: (077) 3483-1621**  
**CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156**  
**Rua Mariano Borges, 230 – Santa Maria da Vitória – Bahia**  
**Email: atendimentosaaesmv@gmail.com**

**PORTARIA Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**Nomeia Tesoureiro do SAAE Do Município de Santa Maria da Vitória BA, e dá outras providências.**

**O DIRETOR GERAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor ALBENZIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador do RG Nº 3405425 SSP-DF e CPF Nº 048.757.475-35, como tesoureiro desta Autarquia Municipal para assinar cheques e realizar operações bancárias eletrônicas, em conjunto com o Diretor.

Art. 2º. Qualquer pagamento feito nesta Autarquia Municipal dependerá da Assinatura do Diretor e do tesoureiro.

Art. 3º. O exercício da referida função não dará direito de recebimento de qualquer benefício por parte do nomeado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória / BA, em 10 de janeiro de 2025.

**RAMON BARROS DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Santa Maria da Vitória – BA  
Decreto Municipal Nº 5.890/2025

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CNPJ: 13.912.506/0001-19. ANULAÇÃO – Torna sem efeito a publicação veiculada na Edição: nº 2813 de 02/01/25, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.imprensaoficial.org](http://www.imprensaoficial.org) fica anulada, relativa ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 380.CULTU/2024. Santa Maria da Vitória–BA, 10/01/2025.

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CNPJ: 13.912.506/0001-19. ANULAÇÃO – Torna sem efeito a publicação veiculada na Edição: nº 2813 de 02/01/25, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.imprensaoficial.org](http://www.imprensaoficial.org) fica anulada, relativa ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 381.CULTU/2024. Santa Maria da Vitória–BA, 10/01/2025.

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CNPJ: 13.912.506/0001-19. ANULAÇÃO – Torna sem efeito a publicação veiculada na Edição: nº 2813 de 02/01/25, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.imprensaoficial.org](http://www.imprensaoficial.org) fica anulada, relativa ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 382.CULTU/2024. Santa Maria da Vitória–BA, 10/01/2025.

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CNPJ: 13.912.506/0001-19. ANULAÇÃO – Torna sem efeito a publicação veiculada na Edição: nº 2813 de 02/01/25, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.imprensaoficial.org](http://www.imprensaoficial.org) fica anulada, relativa ao TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 083/2024. Santa Maria da Vitória–BA, 10/01/2025.



**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CNPJ: 13.912.506/0001-19. ANULAÇÃO – Torna sem efeito a publicação veiculada na Edição: nº 2813 de 02/01/25, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.imprensaoficial.org](http://www.imprensaoficial.org) fica anulada, relativa ao TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 084/2024. Santa Maria da Vitória-BA, 10/01/2025.

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CNPJ: 13.912.506/0001-19. ANULAÇÃO – Torna sem efeito a publicação veiculada na Edição: nº 2813 de 02/01/25, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.imprensaoficial.org](http://www.imprensaoficial.org) fica anulada, relativa ao TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 085/2024. Santa Maria da Vitória-BA, 10/01/2025.